Castelo do Piauí

Câmara Municipal de Vereadores

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023
SOLICITAÇÃO FORMAL DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto: Contratação de serviços profissionais de manutenção corretiva preventiva de ar condicionados da Câmara Municipal de Castelo do Piauí.

A Câmara de Vereadores de Castelo do Piauí/PI, com sede na Rua Abdias Veras – 1103, Centro Castelo do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** a vossa empresa a participar da **SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS,** para contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de manutenção corretiva preventiva de ar condicionados da Câmara Municipal de Castelo do Piauí.

Justifica-se a escolha em razão da comprovada *expertise* no fornecimento dos serviços desta cotação.

Caso seja de seu interesse participar desta solicitação de cotação de preços, solicitamos enviar a cotação de preços de acordo com as instruções abaixo:

As informações necessárias e/ou esclarecimentos das Empresas, bem como as propostas de preços, deverão ser protocolados na sede da Câmara de Vereadores de Castelo do Piauí. Mais informações através do e-mail: camaracastelo.pi@gmail.com, ou telefone (86) 98153-3380

As empresas deverão enviar a proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis da data da publicação.

Publique-se essa solicitação em sítio eletrônico oficial com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme art 75, §3º da Lei 14.133/21.

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os termos e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta, que deverá conter, as seguintes informações:

1 – Nome da Empresa Proponente;

2 – Endereço completo;

3 – Número do CNPJ da Empresa;

4 – Nome do Representante Legal da Empresa;

5 – O valor total da proposta não poderá ser superior R$ 10.000,00 reais;

6 – O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data limite de entrega da proposta.

7 – Assinatura e rubrica do Representante legal da Empresa;

8 – Telefone para contato da Empresa.

Castelo do Piauí/PI, 16 de maio de 2023.

Joseilton Ferreira da Silva.

JOSEILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro - CEP: 64.255-000
CNPJ: 06.553.929/0001-24

13.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

13.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

13.1.2.É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

14.CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

14.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

14.4.A contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

14.5.A contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

14.6.A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Pedro II, 24 de abril de 2023.

Tatiana Martins Galvão Benício
CPF: 788.804.323-20
Secretaria Municipal de Saúde/Gerenciadora do SRP

Id:09FEC6EB7497809D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000 PEDRO II

Aviso De Licitação

Município De Pedro II - PI, Através Do Pregoeiro oficial, Torna Público, Que Realizará Licitação Pregão Eletrônico com SRP Nº. 024/2023. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços contratação futura para prestação dos serviços de iluminação pública no município de Pedro II - PI, incluídos a implantação, a instalação, a recuperação, a modernização, o melhoramento, a eficientização, a expansão, a operação e a manutenção da rede municipal de iluminação pública, incluindo praças e demais logradouros públicos. Tel: 86-9585-7290. Data do Inicio e fim do recebimento das propostas: Das 09:00h do dia 19/05/2023 até as 09:00 do dia 31/05/2023. Data e horário do inicio da disputa dia 31/05/2023: 09:01h. Valor Estimado: Conforme termo de referencia. Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados a impostos e outros. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação. De Seg. A Sex. Das 08:00 Às 12:00h, informações no e-mail: pedro2novagestao2022@gmail.com, ou no site do TCE, Portal de Compras Públicas.

Pedro II, 15 De maio De 2023.

Marcos Vinicius Santos Ferreira
Pregoeiro

Id:07383BFAB9838630

Castelo do Piauí

Câmara Municipal de Vereadores

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023
SOLICITAÇÃO FORMAL DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto: Contratação de serviços profissionais de manutenção corretiva preventiva de ar condicionados da Câmara Municipal de Castelo do Piauí.

A Câmara de Vereadores de Castelo do Piauí/PI, com sede na Rua Abdias Veras – 1103, Centro Castelo do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** a vossa empresa a participar da **SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**, para contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de manutenção corretiva preventiva de ar condicionados da Câmara Municipal de Castelo do Piauí.

Justifica-se a escolha em razão da comprovada *expertise* no fornecimento dos serviços desta cotação.

Caso seja de seu interesse participar desta solicitação de cotação de preços, solicitamos enviar a cotação de preços de acordo com as instruções abaixo:

As informações necessárias e/ou esclarecimentos das Empresas, bem como as propostas de preços, deverão ser protocolados na sede da Câmara de Vereadores de Castelo do Piauí. Mais informações através do e-mail: camaracastelo.pi@gmail.com, ou telefone (86) 98153-3380

As empresas deverão enviar a proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis da data da publicação.

Publique-se essa solicitação em sítio eletrônico oficial com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme art 75, §3º da Lei 14.133/21.

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os termos e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

Elaborar uma Carta Proposta, que deverá conter, as seguintes informações:

1 – Nome da Empresa Proponente;

2 – Endereço completo;

3 – Número do CNPJ da Empresa;

4 – Nome do Representante Legal da Empresa;

5 – O valor total da proposta não poderá ser superior R$ 10.000,00 reais;

6 – O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data limite de entrega da proposta.

7 – Assinatura e rubrica do Representante legal da Empresa;

8 – Telefone para contato da Empresa.

Castelo do Piauí/PI, 16 de maio de 2023.

Joseilton Ferreira da Silva.
JOSEILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL